

000001

DA: Secretaria de Educação;  
PARA: O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, requerer de Vossa Excelência, autorização para realização de Processo Administrativo Licitatório com vistas à AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referencia anexo.

Asseguramos a disponibilidade de recursos próprios e suporte orçamentário para realização de tal Mister.

N. Termos,  
P. Deferimento,

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 21/11/2012.



**Marta Conceição da Silva**  
Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | UNID    | ARQUIVO DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 ESPESSURA 0,46MM COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO ALT. 1050 LARG. 470 PROF.710 MM                                                                               |
| 2    | UNID    | BANCOS RETANGULARES COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1.80 X 0.40 COM ESTRUTURA EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.                                                                                                 |
| 3    | UNID    | CADEIRA DE ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO MEDIDAS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 37,5 CM, ALTURA TOTAL 67,5CM , ASSENTO DA CADEIRA 29CMX27CM, ENCOSTO DA CADEIRA 29 CMX17CM.   |
| 4    | UND     | CONJUNTO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO CAP.50L                                                                                                                                           |
| 5    | UNID    | DATA SHOW                                                                                                                                                                                                |
| 6    | UNID    | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS                                                                                                                 |
| 7    | UNID    | FREEZE 420L HORIZONTAL - LINHA BRANCA                                                                                                                                                                    |
| 8    | UNID    | GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA                                                                                                                                                 |
| 9    | UNID    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA DE 8L                                                                                                                                                        |
| 10   | UNID    | MESA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4" TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ALTURA 60 CM TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR; BASE MAIOR 60 CM X BASE MENOR 40 CM X LARGURA 40 CM |
| 11   | UNID    | MESA RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1.80 X 0.80 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.                                                                                       |
| 12   | UNID    | MICROCOMPUTADOR I3-2100 4G 500GB DVD RW, MOUSE, TECLADO, MONITOR 18.5", COM CONECÇÃO WIRELESS.                                                                                                           |
| 13   | UNID    | NO-BREAK 1200VA/600W 115V/BIVOLT, MINIMO DE 4 TOMADAS                                                                                                                                                    |
| 14   | UNID    | PLACAS DE TATAME EM EVA DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20 MM MULTICOLORIDO ANTIDERRAANTE COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO                                         |

## **DA METODOLOGIA:**

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

000003

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

## **DOS PRAZOS**

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

## **DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/11/2012.

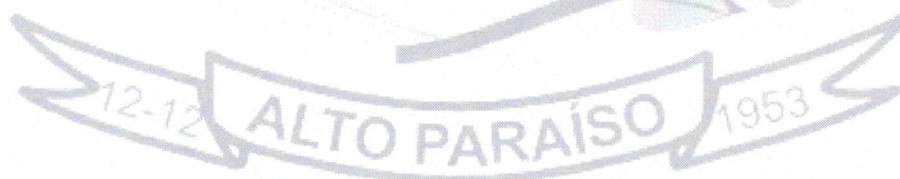
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, tendo em vista o requerimento da Secretaria de Educação, encaminhado para as providências de estilo.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/11/2012.



**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal





LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 1261/2012, apresenta o LEVANTAMENTO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na forma que segue abaixo.

| DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS |         |                                                                                                                                                                                                          |              |
|-------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ITEM                                            | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | VALOR        |
| 1                                               | UNID    | ARQUIVO DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 ESPESSURA 0,46MM COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO ALT. 1050 LARG. 470 PROF. 710 MM                                                                              | R\$ 300,00   |
| 2                                               | UNID    | BANCOS RETANGULARES COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1.80 X 0.40 COM ESTRUTURA EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.                                                                                                 | R\$ 320,00   |
| 3                                               | UNID    | CADEIRA DE ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO MEDIDAS ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 37,5 CM, ALTURA TOTAL 67,5CM, ASSENTO DA CADEIRA 29CMX27CM, ENCOSTO DA CADEIRA 29 CMX17CM.    | R\$ 50,00    |
| 4                                               | UND     | CONJUNTO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO CAP.50L                                                                                                                                           | R\$ 900,00   |
| 5                                               | UNID    | DATA SHOW                                                                                                                                                                                                | R\$ 2.350,00 |
| 6                                               | UNID    | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS                                                                                                                 | R\$ 1.950,00 |
| 7                                               | UNID    | FREEZE 420L HORIZONTAL - LINHA BRANCA                                                                                                                                                                    | R\$ 2.200,00 |
| 8                                               | UNID    | GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA                                                                                                                                                 | R\$ 1.950,00 |
| 9                                               | UNID    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA DE 8L                                                                                                                                                        | R\$ 980,00   |
| 10                                              | UNID    | MESA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4" TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ALTURA 60 CM TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR; BASE MAIOR 60 CM X BASE MENOR 40 CM X LARGURA 40 CM | R\$ 200,00   |
| 11                                              | UNID    | MESA RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1.80 X 0.80 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.                                                                                       | R\$ 400,00   |
| 12                                              | UNID    | MICROCOMPUTADOR I3-2100 4G 500GB DVD RW, MOUSE, TECLADO, MONITOR 18.5", COM CONECCÃO WIRELESS.                                                                                                           | R\$ 1.800,00 |
| 13                                              | UNID    | NO-BREAK 1200VA/600W 115V/BIVOLT, MINIMO DE 4 TOMADAS                                                                                                                                                    | R\$ 70,00    |
| 14                                              | UNID    | PLACAS DE TATAME EM EVA DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20 MM MULTICOLORIDO ANTIDERRAÇÃO COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO                                          | R\$ 85,00    |

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/11/2012.

  
Mauricio Wislley Fabricio da Silva  
Presidente/Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação

000006

## REMESSA AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nesta data remeto os presentes autos, para análise e parecer quanto a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO E LOA, conforme os Arts. 15, 16 e 17 da LRF e Declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para fazer face ao objeto do edital de licitação pretendido.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/11/2012.

  
**Mauricio Wisley Fabricio da Silva**  
Pregoeiro(a) da C.P.L.



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Autorizo a instauração de Processo Licitatório nº 061/2012, conforme requerimento formulado, com a reconhecida necessidade.

Determino ao(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação que efetive as providências cabíveis, devendo para tanto ser observado o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamentam as licitações públicas.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/11/2012.



**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

PROCESSO: 061/2012      DATA: 21/11/2012      EXERCÍCIO: 2012  
INTERESSADO:      PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO  
ASSUNTO:      LICITAÇÃO  
MODALIDADE:      PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO:      MENOR PREÇO UNITARIO

## AUTUAÇÃO

Em 21/11/2012, autuo os presentes autos da CPL/2012, o qual versa sobre licitação para:

**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Do que para constar lavrei o presente, eu Mauricio Wisley Fabricio da Silva, Presidente da CPL, que a esta lavrei e assino.

  
Mauricio Wisley Fabricio da Silva  
Pregoeiro(a) da CPL

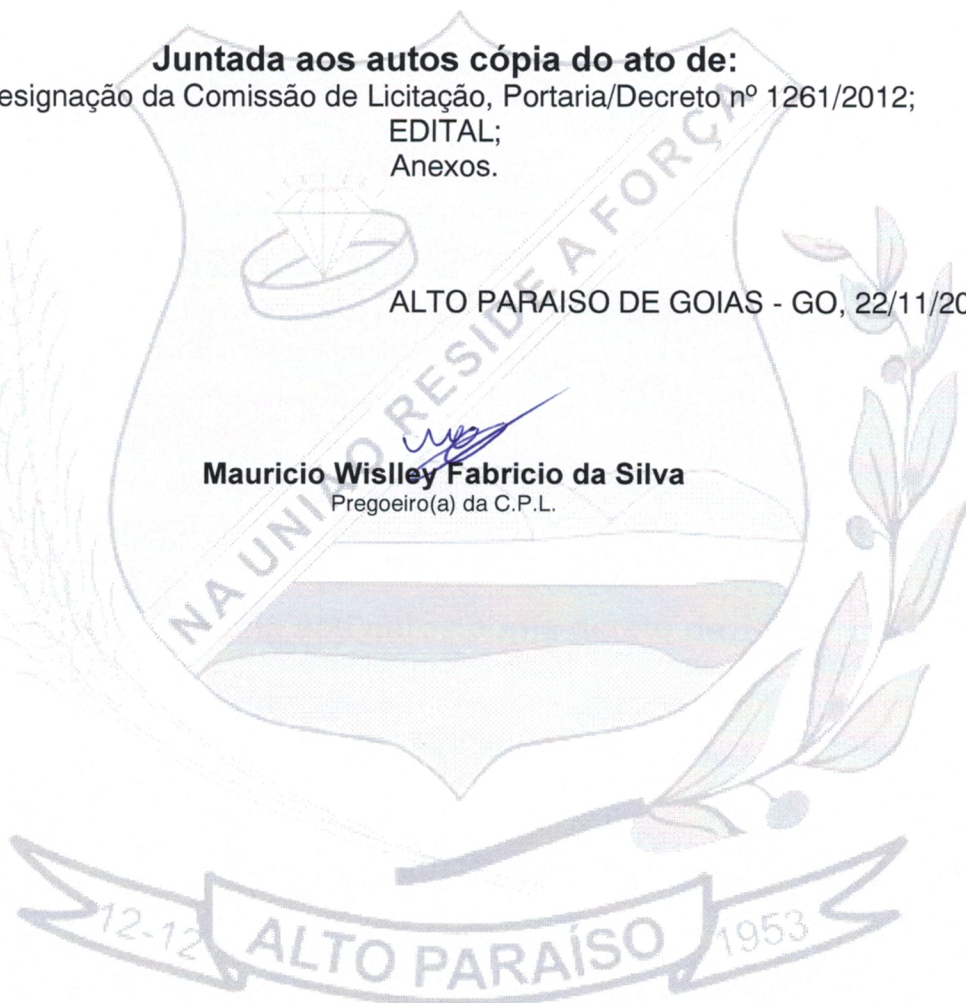
## JUNTADA

### **Juntada aos autos cópia do ato de:**

Designação da Comissão de Licitação, Portaria/Decreto nº 1261/2012;  
EDITAL;  
Anexos.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 22/11/2012.

  
**Mauricio Wisley Fabricio da Silva**  
Pregoeiro(a) da C.P.L.



DECRETO Nº. 1261/2012 de 02 de janeiro de 2012.

000010

Define a composição e os servidores que comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, inciso XVI, assim como, o art. 51 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.171/2010, que regulamenta a modalidade pregão neste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, sem prejuízo dos cargos de que são titulares.

**Art. 2º** - Os servidores a seguir identificados comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

**I – Edna Socorro dos Santos**

**Auxiliar Administrativo I**

**II – José Carlos Vicente Pereira**

**Operador de Computador II**

**III – Maurício Wisley Fabrício da Silva**

**Operador de Computador I**

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a função de Pregoeiro serão exercidas pelo servidor **Maurício Willey Fabrício da Silva**.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL tem a função precípua de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive pregão, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujo objeto for o cumprimento dos objetivos deste Decreto, fará consignar em ata própria

todos os fatos ocorridos e apreciados por ela, dando conotação sugestiva à proposta que reunir melhores condições para os interesses do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, em obediência a Lei e a satisfação aos termos do respectivo edital.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.



**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do  
Livro próprio e afixado no  
Placard de publicidade.

**Data supra.**

Fones/Fax: (62) 3446-2080 / 3446-1249 – SITE: [altoparaíso.go.gov.br](http://altoparaíso.go.gov.br)

## PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO

Após, análise dos autos do procedimento licitatório com vistas para AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referencia anexo, aos autos.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que regulamentam as Licitações Públicas;

Considerando ainda, que o presente Procedimento Licitatório está regular e de conformidade com a modalidade exigida;

Entendemos que o procedimento encontra-se totalmente adequado, atendendo as normas legais e observância à Legislação em vigor.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais. Dessa maneira, opinamos favoravelmente ao procedimento do referido Processo Licitatório.

Era o que nos competia relatar, diante do que nos foi solicitado.

Ao Presidente da CPL para as deliberações de estilo.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 27/11/2012.



**Odenir das Neves Szervinsk**  
Chefe do Controle Interno  
3073/2009

## PARECER JURÍDICO

Considerando o que determina o Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que concerne à análise dos termos do Edital / PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2012 e termos do presente processo, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referência anexo aos autos, entendo que o edital ora em apreço, encontra-se apto a surtir os efeitos a que se propõe, posto que atende aos dispositivos constantes na legislação em vigor, no tocante à sua modalidade, em especial à Lei 10.520/2002, razões pelas quais subscrevo-me.

ANTE O EXPOSTO, opinamos pelo prosseguimento do processo licitatório, tomando as providências cabíveis.

Este é nosso parecer.

A Comissão Permanente de licitação para as providências pertinentes.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 27/11/2012.

**Ismael Neiva**

Procurador Jurídico  
Portaria: 3226/2009  
O.A.B.: OAB 27.458